

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

“Acrésceta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.047, referente ao Programa 0015 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.318/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.047 ao Programa 0015:

Programa: INCENTIVO E FOMENTO A AGRICULTURA/SETOR PRIMARIO.

Código: 0015

Recurso: Governo do Estado-Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Projeto 1.047 – Correção da acidez dos solos/Aquisição de calcário Convênio nº 031/2014 – FPE Nº 2757/2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, aprovada pela Lei 2.452/2014, de 15 de Outubro de 2014, mediante inclusão do projeto 1.047, discriminado no artigo anterior:

Objetivo – Visa a conjugação de esforços para possibilitar a correção da acidez dos solos, por meio de aquisição de calcário, Convênio Nº 031/2014 – FPE Nº 2757/2014.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – DEPTO. DE AGRICULTURA

2060800151.047 – CORREÇÃO DA ACIDEZ DOS SOLOS/AQUISIÇÃO CALCÁRIO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, o recurso recebido através do Governo do Estado do Rio Grande do Sul-Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio-Convênio nº031/2014-FPE, nº 2757/2014, no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO LUIS GABIATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 060/2015

Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, estendemos os cumprimentos aos demais membros dessa Casa Legislativa na oportunidade em que vimos submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei. O mesmo tem por objetivo consolidar Convênio firmado no ano de 2014 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio o Município de Ilópolis-RS e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, objetivando a conjugação de esforços para a realização da redução de acidez dos solos no Estado do RS, por meio do Programa de Correção de Solos.

Para que isso aconteça há a necessidade da alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como a abertura de créditos especiais, motivo pelo qual estamos encaminhando o Projeto de Lei em apenso.

Aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da aprovação do anexo Projeto de Lei.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

